

PCLEG nº 825.10.2025

Santo André, 22 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Zezão.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

**Ofício nº 1062/2025 - G.P. – Proc. 706/2025,** protocolado sob o nº 2966/2025, em que solicita informações a respeito da existência de cronograma para revitalização e criação de campos de grama sintética no município.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR Prefeito